



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1528, de 18/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.215.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.215.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 400.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.30	1500	19744	R\$ 15.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1500	18888	R\$ 800.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.215.500,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIA DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 92.681,32
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.5.0.39	1704	21427	R\$ 126.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 88.381,50
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 92.937,18
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1500	21244	R\$ 15.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1500	18890	R\$ 800.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.215.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal